

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 779, DE 17 DE JULHO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 118.784,70, para pagamentos de vencimentos e etapas aos tripulantes da lancha “Pinto Marques”.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de julho de 1954

ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DOE DE 17/07/1954

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ